

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Efraim Filho, Solange Amaral, Vic Pires Franco e Vitor Penido)

Solicita a convocação do Sra. Marilena Lazzarini, coordenadora institucional do Idec, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação do Sra. Marilena Lazzarini, coordenadora institucional do Idec**, para prestar depoimento nesta CPI criada para *“para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”*

JUSTIFICAÇÃO

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado

ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de voo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de voos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Ademais, o que se tem visto e ouvido são trocas infundáveis de acusações e atribuições de culpa entre os integrantes do Governo (ANAC, Aeronáutica, Infraero), controladores de voo, pilotos do jato Legacy e do Boeing 737-800 (voo 1907) da Gol e representantes da Embraer.

Por essa razão, a presença, nesta Comissão, do Sra. Marilena Larizzani, poderá colaborar positivamente no sentido de elucidar as relações de consumo decorrentes do acidente aéreo ocorrido em 29 de setembro de 2006,

como também sobre toda a crise aérea instalada após esse fato e de todo sistema de aviação do país, com total independência política e econômica.

Sala da Comissão, em de de 2007.

**DEPUTADA EFRAIM FILHO
DEM/PB**

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL
DEM/RJ**

**DEPUTADO VITOR PENIDO
DEM/MG**

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**